

PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Ao

IBAMA

A/C: Luiz Alfredo

E-mail: cetas.go@ibama.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO DA PROPOSTA

Coleta, transporte e destino final por meio de incineração de resíduos oriundos dos serviços saúde ou industriais, que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos, nos parâmetros que determina a lei nº 10.099 de 07 de fevereiro de 1994 e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2. SERVIÇOS/VALORES

- **Substância a ser encaminhada para destinação final:** Resíduo Classe I.
- **Local da coleta:** Goiânia – GO.
- **Coleta:** Eventual.

Para a execução dos serviços objeto desta proposta:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos (Agrotóxicos, mercúrio entre outros)	35000	kg	R\$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos).
2	Coleta, transporte e destinação final de resíduos biológicos (Carcasas de animais, material infectante, perfuro-cortante)	6500	kg	R\$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos).
3	Coleta, transporte e Destino Final de lâmpada Fluorescentes	200	Und.	R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos).
4	Coleta, transporte e Destino Final de pilhas e baterias	200	kg	R\$ 9,00 (Nove reais)

O valor correspondente à prestação dos serviços está incluso despesas com o transporte, incineração, emissão de relatórios e laudos.

Com profissionais de gerenciamento de resíduos, estabelecemos treinamentos e palestras com objetivo sócio educacional buscando uma conscientização da importância da separação e destinação adequada dos resíduos. Serviço cobrado separadamente.

RESPONSABILIDADE COM O COMPROMISSO DO CLIENTE

www.indcomambiental.com.br

INDCOM Ambiental Ltda – CNPJ: 00.995.353/0001-79 – Inscrição Estadual: 10.278.042-0

Endereço: Rua R 04 Qd.11, Lt. 10 / 15 – DAIA – Anápolis-GO – CEP: 75132-160

A preocupação com o meio ambiente tem sido enfatizada por uma legislação cada vez mais rigorosa, pela inclusão das questões ambientais na responsabilidade social das organizações, e por mudanças na postura da sociedade como um todo. O compromisso em relação ao descarte de resíduos tornou-se um assunto sério, penalizando seus geradores por danos causados.

A INDCOM AMBIENTAL, consciente desta tendência, responsabiliza-se com o compromisso de seus clientes para a destinação correta dos resíduos. Isto significa que, além de proporcionar segurança e tranquilidade para os seus clientes, a empresa insere a sustentabilidade em sua estratégia de negócio, e através do correto gerenciamento e destinação assume a sua responsabilidade e a de seus clientes com o meio ambiente.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Retirar nas instalações Industriais da **CONTRATANTE** os resíduos por ela produzidos em veículo próprio devidamente acondicionado e licenciado;
- b) Proceder à pesagem do material fornecendo documento comprobatório do peso ou quantidade de recipiente coletado;
- c) Efetuar a incineração do material coletado em usina de resíduos especiais sediada em Anápolis-GO. Fornecer laudo detalhado de destinação final adequado de acordo com a legislação vigente;
- d) Reportar à **CONTRATANTE** imediatamente, após a ocorrência, de qualquer fato que prejudique a normal consecução da prestação de serviços contratados;
- e) Apresentar Nota Fiscal dos serviços prestados em conformidade com legislação fiscal;
- f) Providenciar o carregamento do resíduo ambulatorial.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar o material a ser destruído devidamente acondicionado em recipientes e local próprio para a coleta;
- b) Acompanhar o processo de entrega do material a ser incinerado, com funcionário devidamente credenciado e responsável pela atividade. Sendo que, na falta do mesmo a contratada solicitará a presença e anuência de qualquer outra pessoa que esteja acompanhando a coleta;
- c) Relacionar o material a ser destruído, discriminando todos os itens que estarão em recipientes devidamente identificados, assim como sua caracterização e PCS (Poder de calor superior);
- d) O resíduo do grupo A (biológico) deverá estar acondicionado dentro das bombonas. O resíduo do grupo B deverá estar acondicionado em recipiente apropriado de acordo com sua composição. O resíduo do grupo E (perfurocortante) deverá ser acondicionado em descartex próprio para esta destinação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias corridos.

Dispomos de veículo pequeno, médio e de grande porte, seguindo desde furgões pequenos a carretas baú e graneleira, todos devidamente licenciados. Considerando a logística de coleta dos resíduos desta unidade, ainda disponibilizamos a nossa frota de veículos para possíveis coletas eventuais que venham a surgir, obedecendo a uma programação de logística.

Nosso grupo atua no mercado de tratamento de resíduos há **32 anos**, diferenciando-se dos demais concorrentes, pelo compromisso, transparência e eficácia na execução dos serviços.

A **INDCOM AMBIENTAL** orgulha-se por estar dispensando a seus clientes o mais alto nível de qualidade no seguimento de destinação de resíduos, o que vem possibilitando sua crescente participação neste segmento de atuação.

Estou à sua disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura possa surgir.

Goiânia - GO, 14 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

indcom

gerenciamento de resíduos


Indcom Ambiental Ltda
Hadassa Serafim
Comercial

Empresa : Company :	IBAMA	CNPJ :	
Para : To :	LUIZ ALFREDO	Dept. :	ADMINISTRATIVO
Fone/Fax : Phone/Fax :	62 9 8477 1733	E-Mail :	cetas.go@ibama.gov.br
De : From :	LEANDRO RIBEIRO	Cargo :	DIRETOR COMERCIAL
Número Doc. : Doc. Number :	BioR-0121025	Data : Date :	21 outubro, 2025

Item	Qt	Unidade	Modalidade	Especificação	R\$ Unit.	Sub-Total
1	35000	Kg	Serviço	Coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos (Agrotóxicos, mercúrio entre outros)	13,50	472.500,00
2	6500	Kg	Serviço	Coleta, transporte e destinação final de resíduos biológicos (Carcasas de animais, material infectante, perfuro-cortante)	11,50	74.750,00
3	200	Unidade	Serviço	Coleta, transporte e Destino Final de lâmpada Fluorescentes	7,00	1.400,00
4	200	Kg	Serviço	Coleta, transporte e Destino Final de pilhas e baterias	15,00	3.000,00
Sub-total - R\$						551.650,00
Desconto - %						
Total - R\$						551.650,00

- Validade desta proposta **30 DIAS**
- Condição de pagamento (por nota emitida) **D.D.F. 15**
- A retirada do material, caso aprovada a proposta comercial, será realizada mediante solicitação formal de no mínimo 5 dias antes da data priorizada.
- Cabe à CONTRATADA a disponibilização de 1 (um) veículo tipo baú e/ou vácuo, ou qualquer outro que atenda as especificações, a seu exclusivo critério.
- Cabe à CONTRATADA o fornecimento de bombonas em regime de comodato, garantindo o acondicionamento do material em condições aceitáveis ao transporte.
- Cabe à CONTRATADA o compromisso de envio do Termo de Responsabilidade e demais relatórios de destinação final em até 45 dias após a coleta do material.
- Cabe a CONTRATANTE a emissão de nota fiscal de simples remessa, conforme CFOP 5949, bem como Manifesto de Transporte dos Resíduos, em acordo com a NBR 13221
- Cabe a CONTRATANTE formalizar o aceite desta proposta via e-mail, implicando aceitação tácita à todas as condicionantes de prestação de serviço aqui estabelecidas.
- Após autorização para retirada do material, a CONTRATADA contará com até 3 dias úteis para finalização do processo.
- O valor final para pagamento será conhecido após medição dos serviços e comprovação de peso mediante ticket de pesagem e notas fiscais.

LEANDRO RIBEIRO
leandro.ribeiro@bioreverse.ind.br
 DIRETOR COMERCIAL
 (62) 3283-5167/ 98556 2236

De acordo em	____/____/____
Assinatura	
Responsável	LUIZ ALFREDO
Departamento	ADMINISTRATIVO

Endereço: Via Acesso 6, Qd. F, Lt. 06, Chácara Marivânia, Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP: 74.923-150

CNPJ - 26.167.649/0001-95

**Re: NC: Solicita orçamento - Contratação de serviços de descarte**

De Leandro Ribeiro <leandro.ribeiro@bioreverse.ind.br>

Data Ter, 21/10/2025 14:55

Para CETAS Supes - GO <cetas.go@ibama.gov.br>

1 anexo (149 KB)

Proposta Comercial - IBAMA - 2025.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de leandro.ribeiro@bioreverse.ind.br. [Saiba por que isso é importante](#)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde.

Segue em anexo.

Fico à disposição.

Em sex., 17 de out. de 2025 às 11:19, CETAS Supes - GO <cetas.go@ibama.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Estamos iniciando um processo de licitação para contratação de empresa de descarte final e incineração de quatro tipos de produtos e quantidades, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade anual	Unidade de medida
1	Coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos (Agrotóxicos, mercúrio entre outros)	35000	kg
2	Coleta, transporte e destinação final de resíduos biológicos (Carcasas de animais, material infectante, perfuro-cortante)	6500	kg
3	Coleta, transporte e Destino Final de lâmpada Fluorescentes	200	un
4	Coleta, transporte e Destino Final de pilhas e baterias	200	kg

A licitação se dará por pregão eletrônico e espera-se que seja um contrato de 10 anos.

Assim, é importante conseguirmos orçamentos neste primeiro momento para poder instruir o processo, com o que solicitamos atentamente que nos forneçam.

O serviço deve ser prestado em Goiânia/GO nos seguintes endereços:

Itens 1, 3 e 4

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS (Supes/GO)

Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Cep: 74605-090 - Goiânia/GO

supes.go@ibama.gov.br

Tel: (62) 3946-8100, 3946-8111 e 3946- 8199

Item 2

CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES EM GOIÂNIA (Cetas)

Rua José Alves Toledo, Chácara da União, s/n (em frente ao Bairro Vale dos Sonhos, paralela à BR 153, km 137), 74684-021 - Goiânia/GO

cetas.go@ibama.gov.br

Tel: (62) 99898-4928

Qualquer dúvida estamos a disposição

Att

Luiz Alfredo
CETAS/IBAMA/GO